



Procuradoria Geral de Justiça
Sistema Protocolo Digital - Detalhamento de Processo
22/06/2020 15:34:44

Dados do Processo

Nº Processo

11657/2020-0

Data de Criação

22/06/2020 15:34:39

Espécie

Processo Eletrônico

Cidade

Fortaleza

Classe

ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) -> Procedimento de Gestão Administrativa

Assunto

ADMINISTRATIVO DO MP (ÁREA-MEIO) -> Gestão Política e Administrativa -> Relações Externas -> Relações com Sindicato / Associação de Classe

Resumo

Relações com Sindicato / Associação de Classe

Obs. de Arquivamento

Interessados

- FRANCISCO ANTONIO TAVORA COLARES / Email:

Movimentos

Não há movimento cadastrado

Tramitações

Seq.	De	Para	Dt de Envio	
1	ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ	SECRETARIA GERAL	22/06/2020 15:34:39	

Ofício nº. 016/2020

Fortaleza – CE, 22 de junho de 2020

A Sua Excelência o Senhor
MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Nesta

Assunto: **Requer pagamento antecipado do 13º salário**

Senhor Procurador-Geral de Justiça,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para requer de Vossa Excelência a realização de tratativas junto ao Governador do Estado com o escopo de viabilizar o pagamento antecipado de todo o 13º salário dos servidores públicos ainda no mês de julho de 2020, ou caso isso não seja possível, seja assegurado ao menos o pagamento de metade da verba constitucional.

O SINSEMPECE acompanha com zelo a execução do orçamento do Ministério Público do Estado do Ceará (MPCE), assim como o orçamento geral do Estado do Ceará, notadamente acerca do comportamento da receita corrente líquida (RCL). Assim, estamos bastante preocupados com o processo atual de desaceleração das atividades econômicas impostas pelas necessárias medidas de isolamento social impostas pela política de enfrentamento ao Novo Coronavírus, com suas consequências para as finanças estatais.

Analisando o relatório de gestão fiscal (RGF) do 1º quadrimestre de 2020 temos o crescimento da RCL no importe de pouco mais de R\$ 36 milhões, que não foi maior justamente pela queda de arrecadação nos meses de março e abril na ordem de mais de R\$ 748 milhões, conforme relatório resumido da execução orçamentária (RREO) do 2º bimestre de 2020. O déficit foi, portanto, de algo em torno de 20% do montante da RCL, frente ao que consta da RREO do 1º bimestre de 2020.

Somos, portanto, responsáveis em não reivindicar a implementação de medidas e benefícios que impliquem em criação e/ou expansão de gastos públicos (arts. 17 e 18 da LC nº. 101/2000) em um cenário de déficit na arrecadação. Ocorre que não estamos a propor qualquer espécie de criação ou expansão de gasto público,

porquanto o 13º salário possui previsão constitucional, já consta do planejamento público e legalmente deve ser pago dentro do exercício financeiro de 2020.

A seu turno, se é fato a existência de queda de arrecadação e transferências constitucionais a impactar na RCL, também é fato que o Estado do Ceará mantém uma trajetória de superávit nas contas públicas, **em boa monta resultante do sacrifício imposto aos trabalhadores públicos, que amargam achatamento salarial em razão da ausência de reposição das perdas inflacionárias. Temos, pois, que no exercício financeiro de 2019 o superávit financeiro fora na ordem de R\$ 2.364.307.349,62 contra R\$ 1.724.239.780,12 no exercício de 2018, o que representa um crescimento de mais de R\$ 600 milhões.** Dados do Balanço Geral do Estado que segue anexo.

Como é cediço, o superávit financeiro de 2019 constitui fonte para abertura de crédito suplementar no exercício de 2020, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº. 4.320/64, pelo que se pode dizer que há sim lastro financeiro para o pagamento do 13º salário agora no mês de julho.

Também deve ser registrado que no mês de junho houve a transferência de R\$ 229.705.328,00 do Governo Federal em razão do Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), sendo essa a primeira das quatro parcelas do total de R\$ 918.821.342,87 destinado ao Estado do Ceará pela LC nº. 173/2020.

Fato é que o Estado do Ceará, apesar da queda de arrecadação em 2020, possui lastro financeiro para arcar com a antecipação do 13º salário, contribuindo para o equilíbrio do orçamento familiar dos trabalhadores públicos e **injetando milhões na economia, o que decerto contribuirá com o processo gradativo das atividades econômicas.**

Sabemos que os gastos públicos constituem importante componente do Produto Interno Bruto (PIB), constituindo mecanismo propulsor da atividade econômica, sobretudo em tempos de crise em que a iniciativa privada reduz sua capacidade de investimento.

Todos os anos o Governo do Ceará anuncia o pagamento antecipado da primeira parcela do 13º como importante mecanismo de injeção de recursos na economia do Estado, como consta de notícia do site oficial¹:

¹ Disponível em <https://www.ceara.gov.br/2019/06/04/servidores-cearenses-va0-receber-a-primeira-parcela-do-13o-no-dia-5-de-julho/>. Acesso em 22. Jun.2020



O anúncio foi feito pelo governador Camilo Santana em suas redes sociais. Somados os salários dos servidores cearenses com a primeira parcela, o aporte vai chegar a R\$ 1,35 bilhão somente em julho

A economia cearense vai receber uma importante injeção de recurso no próximo mês de julho. Isso porque o governador Camilo Santana anunciou hoje (4), durante seu bate-papo com a população pelas redes sociais (Facebook e Instagram), o pagamento da primeira parcela do 13º salário para servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Estado. Somado aos salários do mês, o montante vai chegar a R\$ 1,35 bilhão.

"Nós vamos pagar a primeira parcela do 13º salário dos servidores do Estado no dia 5 de julho. São mais de 160 mil servidores de todos os poderes do Estado. Para vocês terem uma ideia do que significa de volume de recursos, mensalmente a folha de pagamento do Estado é em torno de R\$ 900 milhões, então nós vamos acrescentar no dia 5 aproximadamente mais R\$ 450 milhões, ou seja, vai ser quase R\$ 1,35 bilhão injetado no mês de julho com a antecipação do pagamento da primeira parcela do 13º salário para os 160 mil servidores do Estado", disse o governador. Diante da crise econômica nacional, Camilo lembrou que enquanto o Ceará está pagando em dia, antecipando parte do 13º salário, há estado no país que está em atraso com seus servidores.

Assim sendo, a medida ora postulada não constitui interesse somente dos trabalhadores públicos, mas do próprio Estado do Ceará no aquecimento das atividades econômicas e no incremento de sua própria arrecadação, numa espécie de ciclo virtuoso que representam os investimentos estatais.

Por fim, caso o Poder Executivo não proceda como postulado, requer o SINSEMPECE que o MPCE, dentro de sua autonomia orçamentária e financeira, proceda com o pagamento da primeira parcela no 13º no mês de julho, eis que tal providência não importa incremento de despesa nova e há lastro orçamentário e financeiro para tanto, conforme dados da execução orçamentário constantes do SIOF:

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Acumulado até: JUNHO		
				Pago	% Emp.	% Pago
15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	456.276.289,00	457.819.179,00	182.585.746,23	173.570.569,96	39,88	37,91
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	381.158.658,00	381.158.658,00	147.820.537,59	147.421.629,82	38,78	38,68
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	75.117.631,00	76.660.521,00	34.765.208,64	26.148.940,14	45,35	34,11
Total Geral	456.276.289,00	457.819.179,00	182.585.746,23	173.570.569,96	39,88	37,91

Respeitosamente,

Assinado de forma digital por FRANCISCO
ANTONIO TAVORA COLARES:01683681533
Dados: 2020.06.22 15:30:26 -03'00'

FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES

Presidente

Assinado Digitalmente